



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PROTOCOLO GERAL - 49/2025
 Data: 06/02/2025 - Horário: 13:33
 Legislativo

Câmara Municipal de Buritama - SP

PROJETO Nº 13, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento de 2025 alteração do PPA -LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional suplementar, ao orçamento programa de 2025, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 19.560,00 (Dezenove mil, quinhentos e sessenta reais), para criação da seguinte dotação orçamentaria:

02 - PODER EXECUTIVO

02.10 – Dep. De Assistência e Desenvolvimento Social

08.244.0037-2.055

4.4.90.52.67-02 – Equipamento e Material Permanente V.S.A R\$ 19.560,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$ 19.560,00

Art. 2º - Para cobertura do credito suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

1.7.2.4.99.0.1	Fonte: 02 Federal	Valor R\$
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	Valor do Excesso	R\$ 19.560,00

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas custeadas com recursos oriundos do Governo Estadual, já recebida, para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
 E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

PROTOCOLO GERAL 491/2025
Data: 06/02/2025 - Horário: 09:33:32
Legislativo

Câmara Municipal de Buritama - SP

Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2025 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 05 de Fevereiro de 2025; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER ENXA DO POVO"
Terceira - Or
-05-Fev-2025-13:02-000049-1/2

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

PROTOCOLO GERAL 50/2025
Data: 06/02/2025 - Horário: 13:38
Administrativo

Câmara Municipal de Buritama - SP

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que: **"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento de 2025 alteração do PPA -LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias".**

O presente projeto visa atender a reivindicação elaborada pela Senhora Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (cópia em anexo), para aquisição de material permanente para o aprimoramento da prestação de serviços socioassistencial no âmbito municipal.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Terceira - 07
-06-Fev-2025-13:02-000050-1/2

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER CAMA DO POVO"

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Presciliano Pinto de Almeida, 552 BURITAMA-SP CEP: 15.290-000

CNPJ 44.435.121/0001-31

FONE (018) 3190-1281

E-MAIL: dmads@buritama.sp.gov.br

PROTOCOLO GERAL 50/2025
Data: 06/02/2025 - Horário: 13:38
Administrativo



Câmara Municipal de Buritama - SP

Buritama, 03 de fevereiro de 2025

Ofício nº 85/2025

Excelentíssimo Senhor
Tiago Luiz De Oliveira
Prefeitura Municipal

Assunto: Solicitação de abertura de Crédito Adicional Suplementar

Venho muito respeitosamente por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais), destinada ao bloco de atuação da VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - “ Dotação Orçamentária: 299 – Equipamento e Material Permanente V.S.A”.

A Suplementação a que se refere tem por finalidade a aquisição de Material Permanente para o aprimoramento da prestação de serviço socioassistencial no âmbito municipal.

Certos de poder contar com vossa colaboração, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ivete Ribeiro Mariano

Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL